



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária

## **COMÉRCIO AMBULANTE, FOOD TRUCK E FOOD BIKE**

### **1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS**

---

- a) Requerimento padronizado da Vigilância Sanitária completamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa ou seu responsável técnico, informando o tipo, a placa e a marca dos veículos (FOR 1);
- b) Roteiro de autoinspeção devidamente preenchido (FOR 2);
- c) Cópia do Comprovante de pagamento da taxa do Alvará Sanitário, exceto Microempreendedor Individual (especificando a placa do veículo equipado como "FoodTruck");
- d) Cópia do ato constitutivo da empresa (Contrato Social - inicial e última alteração); ou Requerimento de empresário registrado na Junta Comercial; ou Estatuto, quando for o caso; Certificado de Microempreendedor Individual, exceto Profissional Autônomo.
- e) Cópia do CNPJ - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (atualizado) ou CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- f) Declaração de abastecimento de água (FOR 3);
- g) Cópia da última conta de água da Companhia Espírito Santense de Abastecimento (CESAN);
- h) Declaração informando o local onde ocorre o pré-preparo;
- i) Memorial descritivo de limpeza dos veículos e quando for o caso, planilha de controle de temperatura dos produtos;
- j) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de veículo atualizado (específico para "FoodTruck");
- k) Certificado de manipulador de alimentos e/ou Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (para todos manipuladores);
- l) Relação de produtos comercializados e/ou transportados exclusivo para o setor de alimentos (FOR 4);
- m) Procedimentos Operacionais Padrão - POP's contendo, quando aplicável, os seguintes itens:
  - I. Higienização de instalações, equipamentos e móveis;
  - II. Higiene e saúde dos manipuladores;
  - III. Controle da potabilidade da água;
  - IV. Recebimento, armazenamento, exposição e transporte;
  - V. Controle integrado de vetores e pragas urbanas;
  - VI. Manejo dos resíduos.
- n) Cópia da Licença Sanitária anterior, **no caso de renovação**;
- o) Registro de descarte de óleos e gorduras por empresa devidamente licenciada (caso o estabelecimento seja gerador deste resíduo).

## **2. OBSERVAÇÕES**

---

---

- 1) Os itens de "a" até "h" deverão ser protocolados obrigatoriamente no ato da abertura do processo. Os demais documentos poderão ser protocolados durante o trâmite do processo, ou solicitados na inspeção sanitária;
- 2) Os Manuais e Procedimentos (item K) serão objetos de avaliação das autoridades sanitárias, podendo ser devolvidos ao final do processo;
- 3) Todos os manuais e procedimentos poderão ser entregues por mídia eletrônica (CD, pen drive, etc);
- 4) A critério da Autoridade Sanitária, outros documentos complementares poderão ser solicitados durante o trâmite do processo ou no ato da inspeção sanitária.

## **3. FORMULÁRIOS**

---

---

(FOR 1); (FOR 2); (FOR 3); (FOR 4).